



Compromisso, Diálogo e Participação.

ANO 20 - EDIÇÃO Nº 510 - PATROCÍNIO - MG, 10 de JANEIRO de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2020.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e atendendo às indicações do tesoureiro da mesa diretora 2019/2020, nos termos do artigo 40, inciso IX da Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, de acordo com o 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, Comissão Permanente de Licitação para atuar nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite, com a seguinte composição: I- Presidente: Helenir Gonçalves da Fonseca Luiz.

II- Membros: Andreia Cortes Pereira Queiroz e Valeria Cândida Lopes Resende.

III- Suplentes: Vinicius de Oliveira Ancelmo, Vanessa Aparecida de Souza Caldeira e Wilham Anselmo da Silva.

Art. 2º - Designar, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para exercerem as atribuições de pregoeiro:

I – Titular: Helenir Gonçalves da Fonseca Luiz.

II – Suplente: Terezinha Maria da Silva.

Art. 3º - Designa, de acordo com as disposições do artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para compor equipe de apoio ao pregoeiro:

I – Membros: Vanessa Aparecida de Souza Caldeira, Andreia Cortes Pereira Queiroz e Wilham Anselmo da Silva;

II – Suplentes: Vinicius de Oliveira Ancelmo e Jacira Aparecida Silva.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de janeiro de 2020.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA

Presidente

Modalidade: Dispensa

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO e ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATERIAS DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO

Prazo: 1º/01/2020 a 31/12/2020

Valor global estimado: R\$ 4.080,00

Dotação: 01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.3300

100 - Serviços de Comunicação em Geral

Data: 17/12/2019

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ

Chefe do Setor de Compras e Licitações

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 4/2019

Modalidade: Dispensa 02/2019

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO e BRASIL WORK SERVIÇOS DE INTERNET LTDA-ME, que em razão de alterações contratuais passa a se chamar BRASIL CLOUD SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM LTDA-ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE STREAMING (TRANSMISSÃO AO VIVO) DE AUDIO E VIDEO DAS REUNIOES ORDINARIAS E EXTRAORDINARIAS E EVENTOS OFICIAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO

Prazo: 1º/01/2020 a 31/12/2020

Valor global estimado: R\$ 6.512,40

Dotação: 01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.9900

100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Data: 20/12/2019

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ

Chefe do Setor de Compras e Licitações

Modalidade: Inexigibilidade

Edital nº: 1/2020

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA A CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO NO ANO DE 2020

Trata-se de Inexigibilidade de licitação referente à contratação de empresa para prestação de serviço postal e telegráfico da Câmara Municipal de Patrocínio, que justifica-se na exclusividade dos serviços realizados pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

Caracterizando-se, dessa forma, a inviabilidade de competição prevista no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Assim, não há que se falar em procedimento licitatório, tendo em vista estarmos diante de um caso de contratação de serviço cuja exclusividade decorre diretamente da lei, adotando-se para tal caso o procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação.

Que a Comissão Permanente de Licitação adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor e determine, desde já, a autuação do processo.

Patrocínio/MG, 8 de janeiro de 2020.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Processo nº: 2/2020

Modalidade: Inexigibilidade

Edital nº: 2/2020

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA A CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO NO ANO DE 2020

Trata-se de Inexigibilidade de licitação referente à contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Patrocínio, que justifica-se na exclusividade dos serviços realizados pela CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

Caracterizando-se, dessa forma, a inviabilidade de

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 1/2019

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Processo nº: 1/2020

competição prevista no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Assim, não há que se falar em procedimento licitatório, tendo em vista estarmos diante de um caso de contratação de serviço cuja exclusividade decorre diretamente da lei, adotando-se para tal caso o procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação.

Que a Comissão Permanente de Licitação adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor e determine, desde já, a autuação do processo.

Patrocínio/MG, 8 de janeiro de 2020.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

RATIFICAÇÕES

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº: 1/2020

Modalidade: Inexigibilidade

Edital nº: 1/2020

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO NO ANO DE 2020

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos à vista dos elementos contidos no presente processo, devidamente justificado, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, conforme o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e com fulcro no artigos 1º e 2º, da lei 6.538/78, e artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa EMPRESA

BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0015-09, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços postais para a Câmara Municipal de Patrocínio no ano de 2020, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, assim como o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no mencionado art. 26, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. E que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Patrocínio, 8 de janeiro de 2020.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº: 2/2020

Modalidade: Inexigibilidade

Edital nº: 2/2020

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO NO ANO DE 2020

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos do presente processo, devidamente justificado, RATIFICO a inexigibilidade, conforme o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16, objetivando a contratação de empresa

para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Patrocínio no ano de 2020, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, assim como o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no mencionado art. 26, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. E que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Patrocínio, 8 de janeiro de 2020.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

A presente ERRATA é ora levada a efeito para retificar parcialmente o EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO publicado no site da Câmara Municipal de Patrocínio, no Jornal o Legislativo Municipal e no diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), referente ao Processo nº 08/2018, Modalidade Pregão Presencial, Edital nº 03/2018, tornando público, para conhecimento, a seguinte correção:

Onde se lê: "Valor global estimado: R\$ 124.284,00"

Leia-se: "Valor global estimado: R\$ 128.472,00"

Data: 07/01/2020

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ

Chefe do Setor de Compras

EXPEDIENTE



INFORMATIVO
**O LEGISLATIVO
MUNICIPAL**

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Criado pela Resolução 06/99,
modificado pela Resolução 04/2005
e modificado pela Resolução 63/2018
que institui o Diário Oficial Eletrônico.
Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Cidade Jardim

Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.

Patrocínio/MG - Site: www.patrocinio.mg.leg.br

VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães

Alexandre Vitor Castro da Cruz (Professor Alexandre)

Carlos Alberto da Silva (Carlão)

Florisvaldo José de Souza (Valtinho)

Joel da Silva Carvalho (Joel do Sindicato)

José de Arimatéia Neves (Dr. Ari)

José Roberto dos Santos (Salitre)

Marcilene Jacinto Queiroz

Neuza Mendes

Paulo Roberto dos Santos (Panxita)

Raquel Aparecida Rezende Moraes

Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila)

Roberto Margari de Souza

Rogério Moreira Nelis Silva (Rogério Nelis)

Thiago Oliveira Malagoli

MESA DIRETORA

PRESIDENTE:

Florisvaldo José de Souza (Valtinho)

VICE-PRESIDENTE:

Raquel Aparecida Rezende Moraes

2ª SECRETÁRIA:

Adriana Fátima de Paula Magalhães

TESOUREIRO:

José Roberto dos Santos (Salitre)

REDAÇÃO/FOTOS

Assessoria de Imprensa

DIAGRAMAÇÃO

Gráfica Imprimi

FALE COM A CÂMARA



34 3515-3200